COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 25/2025

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 028 DE 18 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONVENIO COM A LIGA DESPORTIVA ECLÉTICA DE COLNIZA (LEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PRESIDENTE: ELCI COSTA PAIXÃO
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 028 DE 18 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

PARECER DO RELATOR

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei nº 28/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar o Município de Colniza a celebrar Termo de Convênio com a Liga Desportiva Eclética de Colniza – LEDEC, associação privada regularmente constituída e inscrita no CNPJ nº 13.161.797/0001-50.

A proposta tem como finalidade o repasse financeiro no valor de R$ 95.750,00 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a custear os serviços de arbitragem a serem prestados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer durante a realização de eventos esportivos no Município.

As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, especificamente na rubrica 27.812.0008.2048.0000 – (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), já prevista no orçamento vigente.

Trata-se de proposição que observa os parâmetros da Lei Federal nº 4.320/64, sobretudo no que se refere à necessidade de prestação de contas quanto à correta aplicação dos recursos públicos, a ser regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo mediante decreto.

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91

O projeto, portanto, apresenta pertinência social e administrativa, uma vez que os serviços de arbitragem constituem parte essencial para a organização e o desenvolvimento das atividades esportivas promovidas pela municipalidade, atendendo, assim, ao interesse público.

Considerando a legalidade da matéria, a adequação orçamentária apresentada e o interesse público envolvido na celebração do convênio com a Liga Desportiva Eclética de Colniza – LEDEC, para custeio dos serviços de arbitragem nos eventos esportivos municipais, voto **pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Excelentíssimo Relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 02 de setembro de 2025.

COMISSÃO CONJUNTA

ELCI COSTA PAIXÃO
PRESIDENTE

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
SECRETÁRIO

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91

COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 013/2025

Às 10h55min do dia dois (02) de setembro de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores ELCI COSTA PAIXÃO, presidente da Comissão, EZEQUIAS DEDE DE SOUZA relator e secretário JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 028/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONVENIO COM A LIGA DESPORTIVA ECLÉTICA DE COLNIZA (LEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; Projeto de Lei n. 032/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM PREMIAÇÕES EM EVENTOS ESPORTIVOS NO EXERCÍCIO DE DO ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; e, Projeto de Lei n. 033/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 419.327,64 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**". Após a análise e apreciação dos projetos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 11h15min do supramencionado dia.

Presidente: ELCI COSTA PAIXÃO _____

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA _____

Secretário: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA _____

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91